



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 085/26

CONSIDERANDO que, esta vereadora, juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim (Sindicato), reuniu-se com Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Weber Maganhato Júnior, para tratar de assuntos pertinentes aos funcionários públicos, onde a adequação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 (Lei do Descongela) foi uma das pautas defendidas por esta vereadora juntamente com o Sindicato dos Funcionários Públicos; e

CONSIDERANDO que, após a reunião supramencionada, esta vereadora, juntamente com o Sindicato dos Servidores ficaram no aguardo dos prazos para o avanço da conversa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quando a Administração remeterá para a apreciação deste Legislativo um Projeto de Lei para adequação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 (Lei do Descongela) em Votorantim, para possibilitar os pagamentos de retroativos aos servidores públicos municipais?
- b) A Administração Pública já dialogou com a Fundação da Seguridade Social dos Funcionários do Município de Votorantim (VOTOPREV) sobre a “Lei do Descongela”, para que a mesma também possa se programar para fazer os pagamentos a quem de direito?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de abril de 2026.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 07/04/2026

Presidente